



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 126/2026

Ivoti, 04 de Maio de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 112/2026 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1) Cópia da Prestação de Contas do Evento da Páscoa;

Segue em anexo.

2) Informações referentes a carteira de identidade:

a) número de carteiras emitidas por semana, meses de fevereiro e março de 2026;

b) quantas são agendadas por dia manhã e tarde; (falou que o agendamento do dia 1 de abril foi transferido para 01/06/2026, 02 meses de espera e mais 15 dias para a identidade ficar pronta em média).

No mês de fevereiro foram emitidas 120 carteiras de identidade e no mês de março foram emitidas 357.

a) Informamos que a partir de abril estão sendo oferecidos 30% de horários extras em relação a março a fim de atender a demanda. Salientamos ainda que até o dia 15/04 havia 223 documentos de identidade aguardando retirada no setor de documentos.

b) Por dia são disponibilizados 35 agendamentos.

3) Concurso Público: Porque não aparece na abertura do Edital em qual Município será realizada a prova?

Quanto ao questionamento sobre o local de realização das provas, informamos que a definição do cronograma logístico, o que inclui a seleção de espaços físicos e a respectiva alocação de candidatos, é de competência técnica da empresa organizadora contratada para cada certame. Tais detalhes são comumente oficializados em editais complementares ou comunicados de convocação, seguindo





MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

critérios de conveniência administrativa e viabilidade técnica no momento oportuno da execução de cada processo

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos

Prefeito Municipal em Exercício

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: SOGCYUWEBZC6PHC